



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 774 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

EMENTA: Aprova a remontagem do Chalé de Ferro da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão plenária realizada no dia 11.11.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado a remontagem do Chalé de Ferro da Universidade Federal do Pará, sob a responsabilidade do Departamento de Arquitetura do Centro Tecnológico, passando nele a funcionar provisoriamente o **NUMA** (Núcleo de Meio Ambiente); tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 8.769/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de novembro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração